



Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

**OBJETO:** Contratação de operadora ou agência de viagens para a prestação de serviços continuados de cotação, reserva e fornecimento de passagem aérea e rodoviária nacional, internacional e serviços correlatos.

A Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 40, inc. IV, alínea "F", de seu Estatuto Social, considerando a adjudicação proferida pela Pregoeira (doc. SEI 77641817) e a aprovação jurídica dos procedimentos (doc. SEI 77827197), HOMOLOGA a licitação referenciada, no seu resultado, para que produza os efeitos legais e jurídicos à empresa INOVVE TURISMO LTDA., pelo valor global de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Diretor Administrativo**, em 30/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Augusto Leite da Silva, Vice-Presidente (a)**, em 30/11/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Senra da Cunha Pereira, Diretor Jurídico**, em 30/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, Presidente(a)**, em 30/11/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Melo de Abreu, Diretor Técnico**, em 30/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77878551** e o código CRC **EE9F08E2**.

---

Referência: Processo nº 5070.01.0000840/2023-40

SEI nº 77878551